DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC540F111FD3605

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

RESULTADO FINAL DO CONVITE Nº 003/2021.

Após análise do Parecer emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, onde foram declaradas classificadas todas as propostas analisadas, que foram as propostas das empresas SÔNIA MACHADO MARWELL-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.282.496/0001-00; PANORAMA EMPREENDIMNTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74 e HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.480.650/0001-99, onde o Engenheiro da Prefeitura ao identificar algumas falhas, falhas essas sanáveis e que não comprometia em nenhum momento o certame, e por tratar-se de um processo tendo como tipo julgamento, o MENOR PREÇO POR LOTE, o Engenheiro declarou todas as propostas classificadas, e assim a licitante PANORAMA EMPREENDIMNTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarada a ganhadora dos 03 (três) lotes, visto que apresentou os menores preços em todos os lotes deste certame. Assim o processo será encaminhado para a autoridade superior para as devidas providências. Então foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Agricolândia-PI, 19 de março de 2021.

Brunária Mendes Rosal
Presidente da CPL

Id:0047CFB5C8233523

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.03.25-01 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

OBJETO: Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a adequação da habilitação e certificação nos selo ecológicos para o Edital ICMS Ecológico 2021, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: RODRIGUES CASTELO BRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 35.764.078/0001-67.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 5 parcelas iguais e os seguintes valores, conforme os selos certificados, a saber: Selo C – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Selo B – R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Selo A – R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/ISS).
VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 25/03/2022.
ASSINATURA.: 25/03/2021.

Id:01AB152E25AD3522

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a adequação da habilitação e certificação nos selo ecológicos para o Edital ICMS Ecológico 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **RODRIGUES CASTELO BRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ nº 35.764.078/0001-67. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 25 de Março de 2021.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Id:10EF115A2A9B3550

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.03.29-01 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria na elaboração do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal objetivando aumentar a arrecadação da receita própria, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS, inscrito no CNPJ nº: 23.076.345/0001-24.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/ISS).
VIGÊNCIA: 29/03/2021 a 29/09/2021.
ASSINATURA.: 29/03/2021.

Id:0F8BCBE1CD113551

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria na elaboração do Projeto de Lei do Novo Código Tributário Municipal objetivando aumentar a arrecadação da receita própria, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS,** inscrito no CNPJ nº: 23.076.345/0001-24. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 29 de Março de 2021.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Id:05D4E5973E4B3612

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Agricolândia

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.25-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados (psicotrópicos) para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital de Pequeno Porte deste município.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03, Inscrição Estadual nº 19.485.250-4, com sede na Av Industrial Gil Martins, 1881, Sala 01, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI.
VALOR: R$ 1.160.843,00 (um milhão cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Agricolândia(PI), 25 de Março de 2021
Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal